

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222 prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO N.º 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DA MERENDA E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2016 autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 33/2016, Processo de Registro de Preços nº 062/2016 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ nº 66.438.466/0001-81 representado pelo Sr. Mauro Lúcio Ribeiro à saber:1.1.

Item	Descrição	Unidade	Qtdade	Preço Unitário	Preço Total
03	adoçante, líquido.	Frasco 100 Mililitros	08	2,30	18,40
05	arroz, tipo 1, longo fino, branco. grãos inteiros. isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionado em embalagem plástica apropriada contendo validade e procedência.	Pacote 5 Quilogramas	650	12,70	8.225,00
06	azeite de oliva, tipo: extra virgem. apresentar na embalagem validade e procedência.	Embalagem 200 Mililitros	100	6,40	640,00
08	bolacha salgada, contendo 6 pacotes individuais por embalagem, sem recheio.	Embalagem 162 Gramas	500	2,79	1.395,00
09	bolo assado sem recheio - redondo - sabores, peso aproximado por unidade: 500 gramas.	Unidade	250	7,50	1.875,00
11	carne bovina acém, moída. fresca. abatida sob inspeção veterinária. manipulada em condições higiênicas satisfatórias. certificado da vigilância sanitária. contendo data de validade e procedência na embalagem.	Quilograma	800	16,00	12.800,00
12	carne suína, sem osso em pedaço - abatida sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas satisfatórias - certificado da vigilância sanitária.	Quilograma	500	11,85	5.925,00
14	canela, apresentação: pó fino. homogêneo. obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. embalagem contendo validade e procedência.	Embalagem 40 Gramas	50	1,99	99,50
19	ervilha,em conserva (ervilha, água e sal). embalagem contendo procedência e validade.	Sachê 200 Gramas	24	1,60	38,40
20	extrato de tomate, concentrado, composto por polpa de tomate, açúcar e sal. não contém glúten. embalagem aluminizada contendo validade e procedência. isento de sujidades e fermentação.	Sachê 350 Gramas	1.000	1,99	1.990,00
21	farinha, milho, em flocos. embalada em pacote de papel contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e procedência.	Pacote 1 Quilograma	30	6,30	189,00
22	farinha, trigo, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. sem fermento. embalagem de papel contendo os dados de identificação e informações nutricionais.	Pacote 1 Quilograma	950	2,15	2.042,50
26	iogurte líquido sabor morango, acondicionado em embalagem de plástico resistente contendo procedência e data de validade.	Frasco 1 Litro	500	3,49	1.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222 prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO N.º 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

28	macarrão tipo gravata, com ovos. com aspecto, cor, cheiro, textura e sabores próprios e demais substâncias permitidas. isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade.	Pacote 500 Gramas	400	3,55	1.420,00
29	macarrão tipo letrinha, com ovos. com aspecto, cor, cheiro, textura e sabores próprios e demais substâncias permitidas. isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade.	Pacote 500 Gramas	60	3,48	208,80
31	margarina - com sal, textura cremosa. composta, no mínimo, por (porção de 10 g): 7,0 g gorduras totais e 2,0 gorduras saturadas. sódio máximo: 60 mg. não conter gordura trans e glúten. enriquecida, no mínimo, com vitamina a.,prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a considerar da data da entrega.	Pote 500 Gramas	1.100	3,48	3.828,00
33	macarrão, ave maria, com ovos. com aspecto, cor, cheiro, textura e sabores próprios e demais substâncias permitidas. isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade.	Pacote 500 Gramas	150	2,99	448,50
34	milho verde, em conserva (milho verde, água e sal). embalagem contendo data de validade e procedência.	Sachê 200 Gramas	24	1,65	39,60
36	pão, francês, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. apresentar formato fusiforme. não apresentar casca tostado em excesso. apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. peso unitário: 50 gramas.	Quilograma	8.000	10,00	80.000,00
39	salsicha, a granel, congelada, tipo: hot-dog. apresentar no máximo 20% p/p de lipídios. Com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40 gramas por unidade. validade mínima de 03 meses. embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, registro no sif. embalagem com 01 kg.	Quilograma	250	5,00	1.250,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 124.207,70 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e setenta centavos).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
- 4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos decenalmente, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02 02 002 04 122 00052 2016 3 3 90 30 00 - Ficha 48 - Fonte:100 02 05 001 15 122 00052 2030 3 3 90 30 00 - Ficha 84 - Fonte:100

02 07 001 12 122 00052 2057 3 3 90 30 00 - Ficha 198 - Fonte:100/101

02 07 001 12 361 00403 2063 3 3 90 30 00 – Ficha: 214 – Fonte: 100/101/147

02 07 001 12 361 0407 2065 3 3 90 32 00 - Ficha: 223 - Fonte: 100/101/119/122/145

02 07 001 12 365 00401 2066 3 3 90 30 00 - Ficha: 230 - Fonte: 100/147



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222 prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO N.º 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

02 07 01 12 306 0251 2062 3 3 90 32 00 - Ficha: 0210 - Fonte: 100/144

02 08 001 10 122 00052 2069 3 3 90 30 00 - Ficha: 244 - Fonte: 100/102/148/150/155

02 09 001 13 392 00473 2087 3 3 90 30 00 – Ficha: 330 – Fonte: 100 02 10 001 08 244 00125 2097 3 3 90 30 00 – Ficha: 370 – Fonte: 100/129 02 10 001 08 244 00125 2103 3 3 90 30 00 – Ficha: 378 – Fonte: 129

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4°, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total:
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.
 - 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 - 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 33/2016.
 - 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 033/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.
 - 12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis MG, esgotadas as vias administrativas.
 - 13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. . Mauro Lúcio Ribeiro, qualificados preambularmente, representando a detentora.

	Piranguinho-MG, 07 de outubro de
Antonio Carlos Silva	Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda
Prefeito Municipal	CNPJ nº 66.438.466/0001-81

Visto Da Assessoria Jurídica: Daiana da Silva Noronha OAB/MG: 125.485